



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2003

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 (dez) de dezembro de 2003, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05 do colendo Tribunal Superior do Trabalho, reeditada pela Resolução Administrativa nº 103/2000, de 23/11/2000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **DEFERIR** o requerimento conjunto de remoção, mediante permuta, das Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho Substitutas **ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES** e **ALESSANDRA BARBOSA D'ANDRADE**, para exercerem suas funções jurisdicionais nos Tribunais Regionais do Trabalho das 19ª Região e 5ª Região, respectivamente.

Publique-se.

Salvador, 10 de dezembro de 2003.


MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO

Juíza Presidente do TRT da 5ª Região – Bahia

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 11/12/2003, fl.01. Salvador, 11 de dezembro de 2003. ~~Defendido~~ *Maria Eugênia Cunha de Queiroz, Diretora da Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial.*